



## DESPACHO Nº 525/2021

### DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS PELOS MEMBROS DA CÂMARA

Considerando que:

1-De acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;

2- Já foram atribuídas funções aos senhores vereadores:

**Vereadora, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale:**

- ✓ Educação
- ✓ Ação Social e Habitação Social
- ✓ Promoção turística
- ✓ Relação com as IPSS's
- ✓ Saúde
- ✓ Ambiente
- ✓ Comunicação e Relações Públicas

**Vereador, Hélio Manuel Faria Justino**

- ✓ Obras Particulares (Urbanização e Edificação)
- ✓ Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento
- ✓ Fiscalização
- ✓ Trânsito e Toponímia
- ✓ Desporto e Equipamentos desportivos
- ✓ Infraestruturas Municipais
- ✓ Higiene e Salubridade públicas
- ✓ Estaleiros Municipais
- ✓ Oficinas e Frota municipais
- ✓ Iluminação Pública

Determino:

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam distribuídas as seguintes funções, pelos restantes membros da câmara municipal em regime de permanência:

**Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho**

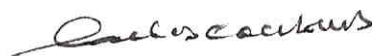
- ✓ Gestão Administrativa e Financeira e Modernização Administrativa
- ✓ Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários
- ✓ Coordenação dos Instrumentos de Gestão Territorial Aplicáveis ao Município
- ✓ Obras Municipais
- ✓ Proteção Civil e Segurança Pública
- ✓ Património Municipal
- ✓ Relação com as Juntas de Freguesia
- ✓ Relação com as Ligas de Melhoramentos, as Comissões de Moradores, as Associações de Proprietários e as Comissões de Festas

**Vereador, José Manuel Valente Nunes Azevedo**

- ✓ Cultura
- ✓ Património Histórico
- ✓ Juventude e Tempos Livres
- ✓ Mobilidade
- ✓ Espaços Verdes
- ✓ Canil Municipal
- ✓ Relações Internacionais

Paços do Município de Benavente, 26 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos António Pinto Coutinho